



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, nº 60 – Centro – Chácara – Minas Gerais - 36.110-000
Tel.: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI N° 1.397, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município de Chácara
para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Chácara estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 47.865.797,63** (quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), para o exercício financeiro de 2026; sendo **R\$ 33.047.631,07** (trinta e três milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e sete centavos), do Orçamento Fiscal, e **R\$ 14.818.166,56** (quatorze milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Chácara é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.137.325,99
01.02. Contribuições	14.000,00
01.03. Receita Patrimonial	1.200.000,00
01.06. Receita de Serviços	10.407,89
01.07. Transferências Correntes	44.353.003,42
Soma	47.714.737,30
2. Receitas de Capital	
02.01 Operação de Crédito	1.200.000,00
02.02 Alienação de Bens	300.000,00
02.04. Transferências de Capital	4.353.914,75
Soma	5.853.914,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, nº 60 – Centro – Chácara – Minas Gerais - 36.110-000
Tel.: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-5.702.854,42
Total da Receita Estimada	47.865.797,63

Art. 3º A Despesa do Município de Chácara é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Chácara	
1.1 Câmara Municipal	1.853.052,00
1.1.1 Câmara Municipal	1.853.052,00
Soma	1.853.052,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA	
2.1 GABINETE DO PREFEITO	734.765,50
2.1.1 Gabinete do Prefeito	734.765,50
2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.944.289,67
2.2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.906.289,67
2.2.2 Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil	38.000,00
2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.070.961,50
2.3.1 Secretaria Municipal de Educação	637.655,94
2.3.3 Fundeb	10.433.305,56
2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	7.826.374,90
2.4.1 Sec. Municipal de Obras Públicas e Urbanismo	7.281.495,12
2.4.2 Fundo Municipal de Saneamento Básico	544.879,78
2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.924.466,56
2.5.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.924.466,56
2.6 SECRETARIA MUN. DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE	2.099.520,00
2.6.1 Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Ambiente	2.099.520,00
2.7 SECRETARIA MUN. DE D. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	2.893.700,00
2.7.1 Gestão da Assistência Social e do Trabalho	2.092.000,00
2.7.2 Fundo Municipal de Assistência Social	590.800,00
2.7.3 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	210.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, nº 60 – Centro – Chácara – Minas Gerais - 36.110-000
Tel.: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

2.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.736.472,00
2.8.1 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.736.472,00
2.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	704.195,50
2.9.1 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	704.195,50
2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	78.000,00
2.10.1 Secretaria Municipal de Transporte	78.000,00
Soma	46.012.745,63
Total da Despesa Fixada	47.865.797,63

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	1.853.052,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.930.855,17
06 SEGURANÇA PÚBLICA	88.200,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	893.700,00
10 SAÚDE	13.924.466,56
12 EDUCAÇÃO	11.070.961,50
13 CULTURA	1.215.472,00
15 URBANISMO	5.820.432,00
16 HABITAÇÃO	2.000.000,00
17 SANEAMENTO	544.879,78
18 GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00
20 AGRICULTURA	2.069.520,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	521.000,00
26 TRANSPORTE	1.539.063,12
27 DESPORTO E LAZER	704.195,50
28 ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	150.000,00
Total da Despesa Fixada	47.865.797,63

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	17.600.000,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, nº 60 – Centro – Chácara – Minas Gerais - 36.110-000
Tel.: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

3.3. Outras Despesas Correntes	22.283.199,18
Soma	40.083.199,18
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	7.322.598,45
4.6. Amortização da Dívida	310.000,00
Soma	7.632.598,45
9. Reserva de Contingência	150.000,00
Total da Despesa Fixada	47.865.797,63

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e incisos I, II e III do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Chácara, 30 de dezembro de 2025.

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal